



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 29/2022

Acrescenta o artigo 5-A ao Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Legislativo.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Legislativo, passa a vigorar acrescido do artigo 5-A, com a seguinte redação:

“Art.5-Aº Fica o órgão municipal competente autorizado a promover campanha pública sobre o uso do “Cordão de Girassol” como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta através da divulgação de material informativo nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Tatuí.”

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 29 de abril de 2022.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1933/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: S0UZ-8770-SSZF-2H2N



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



JUSTIFICATIVA

Trata-se de **Projeto de Lei nº 29/22**, de autoria do Legislativo, que Institui o uso do "Cordão de Girassol" como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta, no Município de Tatuí e dá outras providências.

Em que pese a altíssima relevância da instituição do Cordão Girassol, infelizmente a razão de sua utilização ainda não é de conhecimento de todos. Neste sentido, é essencial que o município promova campanhas informativas como forma de dar eficácia e facilitar a aplicabilidade desta proposição.

Desta forma, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta emenda.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 28 de abril de 2022.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1933/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: S0UZ-8770-SSZF-2H2N



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SOUZ8770SSZF2H2N>"?chave=SOUZ8770SSZF2H2N, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SOUZ-8770-SSZF-2H2N



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1933/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: SOUZ-8770-SSZF-2H2N